



Itatiba, 26 de Agosto de 2024

Pregão Eletrônico n.º 74/2024

Processo Administrativo n.º 2.569/2024

Em resposta aos pedidos de esclarecimento :

Esclarecimento 2: "Para proteção do ambiente contra ataques, os dispositivos de proteção devem possuir módulo de IPS e suportar os módulos de: Antivírus, Anti-Malware e Threat Emulation (Sandboxing) integrados no próprio equipamento de firewall;" "A emulação dos arquivos em sandbox deverá ser realizada em equipamento físico instalado no ambiente on premise ou na nuvem do fabricante, a qual deve estar hospedada em território brasileiro;" Entendemos que a função de Threat Emulation (Sandboxing) deverá estar integrada ao equipamento de firewall e poderá ser executada em solução externa, seja em cloud do próprio fabricante (em território nacional ou em outros países) ou em servidor on-premises. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento não está correto, no que se refere a execução da funcionalidade em nuvem. De acordo com o grupo 3.5. FUNCIONALIDADES DE PREVENÇÃO DE AMEAÇAS, item 3.5.1 e subitem t), a funcionalidade pode operar no equipamento físico ou em ambiente em nuvem, porém restrito ao território nacional.

...

A emulação dos arquivos em sandbox deverá ser realizada em equipamento físico instalado no ambiente onpremise ou na nuvem do fabricante, a qual deve estar hospedada em território brasileiro;

...

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS EMERSON CORCELLI
Data: 27/08/2024 07:34:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Emerson Corcelli

Secretário Adjunto de Governo – TI